

RUMO S.A
 CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60
 NIRE 413.000.19886
 Companhia Aberta
 Categoria A

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
 22 DE JUNHO DE 2017**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 22 dias do mês de junho de 2017, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Emílio Bertolini, 100, sala 01, Vila Oficinas, CEP: 82.920-030, Curitiba-PR.
2. **Convocação:** Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração.
3. **Presenças:** Os membros do Conselho de Administração indicados no item 7 abaixo.
4. **Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, como Secretária.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o voto da Companhia em relação à proposta da BM&F Bovespa S.A. (“B3”) de alteração do Regulamento de Listagem do Novo.
6. **Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, com relação a ordem do dia:
 - 6.1. Preliminarmente a secretária da mesa, Beatriz Primon de Orneles Cereza, apresentou os pontos da proposta de reforma do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, seus possíveis impactos. Os conselheiros analisaram o material apresentado e manifestaram-se positivamente ao trabalho desenvolvido pela B3 em relação ao aprimoramento das regras de governança, transparência e comunicação das companhias com seus acionistas e com o mercado em geral, deliberando, por unanimidade, sobre as propostas da cédula de votação, conforme descrito abaixo:
 - (i) Parte 1 – O voto favorável da Companhia na adoção do novo Regulamento de Listagem do Novo Mercado;
 - (ii) Parte 2, Regra 1 – O voto favorável da Companhia sobre o processo de avaliação do conselho de administração, de seus comitês e da diretoria;
 - (iii) Parte 2, Regra 2 – O voto contrário da Companhia em relação à necessidade de realização de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) em caso de aquisição ou o atingimento de participação societária superior a 20% ou 30% do capital social da Companhia, uma vez que já existem regras em vigor de ofertas obrigatórias mais abrangentes e favoráveis aos interesses dos minoritários. Nesse sentido, a OPA sugerida trará instabilidade jurídica ao mercado e poderá criar situações em que mais de uma OPA se aplicará;
 - (iv) Parte 2, Regra 3 – O voto contrário da Companhia em relação à divulgação de relatório com informações ambientais e sociais e de governança corporativa tomando por base o padrão internacionalmente aceito, como o da Global Reporting Initiative (GRI) ou do International Integrated Reporting Council (IIRC), uma vez que a Companhia já divulga tais informações no Formulário de Referência, bem como passará a divulgar as boas

práticas referentes à governança corporativa em conformidade com a Instrução CVM nº 586 e a adequação aos moldes internacionais só geraria ônus financeiro, não justificável pelo benefício que proporcionaria, para a Companhia e seus acionistas; e

- (v) Parte 2, Regra 4 – O voto contrário da Companhia em relação à previsão de saída voluntária do Novo Mercado, mediante a aceitação dos acionistas titulares de mais de 50% (cinquenta por cento) das ações em circulação, por considerar que o quórum de 1/3 (um terço) das ações em circulação previsto no novo regulamento já é suficientemente elevado e adequado.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. Assinaturas: *Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente e Conselheiro; Beatriz Primon de Orneles Cereza, como Secretária; Marcos Marinho Lutz, como Vice-Presidente, Marcelo de Souza Scarcela Portela, Abel Gregorei Halpern, Burkhard Otto Cordes, Marcelo Eduardo Martins, Julio Fontana Neto, Maílson Ferreira da Nóbrega, Riccardo Arduini, Mário Augusto da Silva, Gustavo Diniz Junqueira e Fábio Lopes Alves, membros do Conselho de Administração.*

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Curitiba/PR, 22 de junho de 2017.

Beatriz Primon de Orneles Cereza
Secretária da Mesa